



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 4391/2018
Data: 19/12/2018 Horário: 16:31
Legislativo - MTR 766/2018

Ofício nº 1497/2018
Ibitinga, 19 de Dezembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre demandas da saúde

Ilustríssimo Presidente,

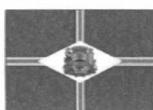
Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3456/2018 (Requerimento nº 603/2018) sobre demandas da saúde

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP





SAMS IBITINGA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 13 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca

Requerimento nº 603/2018.

Protocolo: 3456/2018

NOTA TÉCNICA

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado por seu Gestor Executivo que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

É de conhecimento geral que esta administração vem buscando incessantemente aprimorar o atendimento neste serviço, proporcionando aos munícipes um atendimento digno e humanizado.

Contudo, como é também de conhecimento geral, a saúde pública, não só em nível municipal, mas em nível nacional, vem enfrentando há tempos diversas dificuldades. A demanda é sempre grande, o orçamento por horas pequeno e, conseqüentemente, há desequilíbrio entre a demanda e o número de profissionais atuantes.

Tais razões acima expostas ilustram e respondem aos questionamentos levantados pelo nobre vereador. Atualmente possuímos uma demanda muito grande de pacientes que necessitam de atendimento nas áreas da ginecologia e pediatria, sendo que atualmente contamos com 01 ginecologista e 01 pediatra atendendo no Centro de Saúde II, ressaltando que ambos são concursados, com carga horária de 20 horas semanais.

Ainda, em razão do contrato de gestão firmado entre serviço e a Santa Casa, podemos contar com mais de 800 consultas mensais, o que vem contribuindo para a redução da demanda reprimida.

Quanto a alegação de que pacientes estão sendo indicados a irem à UPA ao invés de aguardar consulta, ressaltamos que, conforme exaustivamente



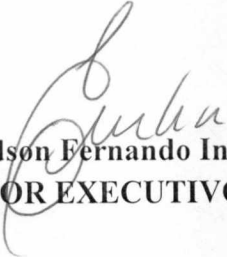
SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

explanado, a UPA e o Pronto Socorro atendem demandas de urgência e emergência. Por outro giro, este serviço presta atendimento ambulatorial, com consultas agendadas.

Desta forma, se qualquer paciente necessitar de atendimento de urgência ou emergência este deve ser atendido na UPA ou Pronto Socorro. Contudo, não há indicação dos profissionais atuantes neste serviço para que pacientes que não se enquadram em tais modalidades, procurem unidades de pronto atendimento para consultas ambulatoriais.

Por fim, não possuímos dados acerca de quais especialidades dos médicos que atendem aos sábados na UPA, podendo afirmar somente que tal unidade presta tão somente atendimentos de urgência e emergência.

Sem mais e na certeza de ter respondido aos questionamentos levantados, elevo votos de estima e consideração.


Dr. Edson Fernando Inácio
GESTOR EXECUTIVO DO SAMS